

Jacinto da Silva Menezes, professor da escola primária elemental da freguesia de Faial, concelho de Sant'Ana, distrito do Funchal — concedida aposentação ordinária, que requereu, pelo Ministério do Interior, com a pensão anual de 170\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Emília Cândida de Loureiro, professora da escola primária elemental da freguesia de Espinho, concelho de Mortágua, distrito de Viseu — concedida aposentação extraordinária, que requereu, pelo Ministério do Interior, com a pensão anual de 75\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Bacharel João de Alarcão Velasques Sarmiento Osório, antigo ajudante da Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda — concedida aposentação extraordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 1:200\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Presbítero José António de Almeida, pároco colado da igreja de S. Salvador, concelho de Aljustrel, diocese de Beja — concedida aposentação extraordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 362\$430 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Presbítero António Mendes Ribeiro, pároco colado da igreja de S. Lourenço do Taveiro, do concelho e diocese de Coimbra — concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 240\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Presbítero António Valente da Silva, pároco colado da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, diocese de Portalegre — concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 186\$360 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Presbítero Manuel Pinto Cardoso, pároco colado da igreja de S. Clemente de Paços de Gaiolo, concelho de Marco de Canaveses, diocese do Porto — concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 435\$725 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Presbítero Manuel Joaquim Ferreira da Cunha, pároco colado da igreja de S. Miguel de Carreiras, concelho de Vila Verde, diocese de Braga — concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão anual de 352\$440 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Eduardo Augusto Pinto de Freitas, secretário de Finanças de 1.ª classe do concelho capital do distrito de Aveiro — concedida aposentação extraordinária, com a pensão anual de 600\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

José Joaquim Teixeira Pinto, sub-inspector da Alfândega do Porto — concedida aposentação ordinária, com a pensão anual de 240\$000 réis e mais  $\frac{1}{5}$  dos emolumentos correspondentes a esta quantia, nos termos do artigo 163.º do decreto, com força de lei, de 27 de Maio de 1911, e que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 2 de Abril de 1912. — *M. M. A. da Silva Bruschy.*

### Direcção Geral das Contribuições e Impostos

#### 3.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica que, na tabela relativa ao imposto de fabricação e consumo que acompanhou o decreto de 30 de Junho de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 283, de 5 de Dezembro de 1911, a taxa de 55 réis e o factor 63,4488, relativos a óleos para as fábricas de manteiga, referem-se à unidade quilograma.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 1 de Abril de 1912. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista.*

#### 4.ª Repartição

Por despacho de 30 de Março do corrente ano:

Pedro Baptista Bispo, terceiro oficial da Inspecção Distrital de Finanças do Porto — concedida licença de trinta dias, nos termos do artigo 29.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, devendo satisfazer o respectivo emolumento, como determina o decreto de 16 de Junho do mesmo ano.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 2 de Abril de 1912. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista.*

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Achando-se descrita, no artigo 4.º do capítulo 1.º do desenvolvimento da despesa orçamental do Ministério da Guerra para o ano económico de 1911-1912, verba para guardas de edificios militares, e no artigo 6.º do mesmo capítulo, verbas para pessoal do Depósito Geral de Material de Aquartelamento, gratificações e moradias a caserneiros e fideis de caserna, de que tratam o regulamento aprovado por decreto de 26 de Dezembro de 1893 (artigos 12.º a 18.º) e o decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911 (artigo 71.º) da organização geral do exército, e não podendo ainda fixar-se a importância a abonar por cada uma das verbas, pela transição proveniente do disposto na portaria de 4 de Dezembro de 1911 para execução do artigo 178.º do referido decreto de 25 de Maio de 1911: hei por bem decretar, tendo ouvido o Conselho de Ministros, que o pagamento ao pessoal incumbido da guarda de edificios militares, para que é insufficiente a verba de 2:325\$560 réis, descrita no artigo 4.º, seja completado pelas verbas do artigo 6.º destinadas a gratificações a caserneiros e fideis de caserna e a moradias, pelas quais serão também pagas as gratificações ao pessoal dos depósitos de aquartelamento, pela extinção das casernas militares.

Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira.*

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Repartição do Gabinete

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a abrir um crédito de 1:500\$000 réis, para ocorrer às despesas extraordinárias a efectuar no Hospital da Marinha, para a instalação dos serviços por forma a fazer face às necessidades intercorrentes com a hospitalização accidental e previsível das forças de marinha, por motivo da epidemia existente.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Marinha a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Celestino de Almeida.*

Sob proposta do Ministro da Marinha, hei por bem decretar que no plano de uniformes para oficiais, guardas-marinhas e aspirantes da armada, anexo ao decreto de 30 de setembro de 1911, seja aditado o seguinte:

1.º No uniforme n.º 6, antes da palavra «jaquetão» para aspirantes, as palavras «casaco ou».

2.º No fim do § 1.º do artigo 7.º; «sendo o óculo também preenchido pelo distintivo da especialidade».

Paços do Governo da República, em 23 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Celestino de Almeida.*

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

#### 2.ª Repartição

Despachos effectuados por esta Direcção Geral nas datas abaixo indicadas

Em 2 de Março de 1912:

Joaquim de Carvalho Daun e Lorena, adido de legação em disponibilidade — exonerado. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 6 de Março de 1912).

Em 16 de Março de 1912:

Francisco de Almeida Calheiros e Menezes, conselheiro de legação — promovido a chefe de missão de 2.ª classe e colocado na legação de Portugal em Viena. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 19 de Março de 1912).

Em 16 de Março de 1912:

Mário do Nascimento, terceiro oficial da Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos — promovido a segundo secretário de legação e colocado na legação de Portugal em Roma. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 22 de Março de 1912).

Em 23 de Março de 1912:

José de Horta Machado da França — licença de seis meses, nos termos do artigo 84.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911.

Em 23 de Março de 1912:

Eduardo António da Silva Braga — nomeado terceiro oficial da Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 28 de Março de 1912).

Em 25 de Março de 1912:

José Maria Lambertini Pinto, primeiro secretário de legação — chamado a Lisboa nos termos do artigo 80.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 28 de Março de 1912).

## MINISTÉRIO DO FOMENTO

### Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

#### Repartição dos Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 25

Francisco Raposo, apontador de 3.ª classe da 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa — passado à situação de inactividade por doença.

Março 27

José Carlos Fernandes, idem na situação de inactividade por doença — passado à actividade e colocado na comissão do serviço geológico.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, respectivamente, de 30 e 29 de Março último).

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 2 de Abril de 1912. — O Director Geral, *Francisco da Silva Ribeiro.*

### Direcção Geral do Comércio e Indústria

#### Repartição de Propriedade Industrial

#### 1.ª Secção

#### Registo Internacional de marcas

Protecção em Portugal de marcas registadas no Bureau International de Berne

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de Março de 1901, e por despacho de 2 de Abril de 1912, foi concedida a protecção, em Portugal, nas classes 73.ª, 75.ª e 77.ª, às marcas n.ºs 10:686 e 10:687, cujos avisos para reclamações, foram publicados no *Diário do Governo* n.ºs 116 a 118 de 19, 20 e 22 de Maio de 1911.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 3 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões.*

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de Março de 1901, e por despacho de 2 de Abril de 1912, foi concedida a protecção, em Portugal, nas classes 2.ª, 7.ª e 9.ª, à marca n.º 10:706, cujos avisos para reclamações, foram publicados no *Diário do Governo* n.ºs 116 a 118 de 19, 20 e 22 de Maio de 1911.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 3 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões.*

Recusa de protecção em Portugal de marcas registadas no Bureau International de Berne

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de Março de 1901, e por despacho de 2 de Abril de 1912, foi recusada a protecção em Portugal à marca n.º 10:642, por constar duma denominação do domínio público.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 3 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões.*

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de Março de 1901, e por despacho de 2 de Abril de 1912, foi recusada a protecção em Portugal, na classe 72.ª, às marcas n.ºs 10:686 e 10:687, por se confundirem com a marca do registo nacional n.º 6:942.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 3 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões.*

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de Março de 1901, e por despacho de 2 de Abril de 1912, foi recusada a protecção em Portugal, na classe 11.ª, à marca n.º 10:706, por se confundir com a marca do registo nacional n.º 2:136.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 3 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões.*

Patentes de invenção tornadas extensivas ao ultramar português, cujas taxas anuais foram pagas no mês de Março de 1912. — N.ºs 4:506, 5:666, 6:089, 6:132, 6:289, 6:632, 7:048, 7:510 e 7:585.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Março de 1912. — O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões.*

### Direcção Geral de Agricultura

#### Repartição dos Serviços Pecuários

Havendo sido reconhecida a existência do mormo em equídeos, nalguns pontos do Ribatejo, e sendo indispensável extinguir os focos de tão grave moléstia, a fim de que ela não alastre e não determine os graves prejuízos que pode ocasionar: Manda o Governo da República Portuguesa que sejam nomeadas duas comissões, cada uma delas composta por três dos médicos veterinários Francisco Xavier da Costa Andrade, Artur Marques de Carvalho, Jaime da Cunha Paredes, António de Avila Horta, António José Rodrigues Casaleiro e António Augusto de Castro, do quadro do Ministério do Fomento, para inspecção, principalmente, os equídeos da parte ribeirinha do Tejo e seus afluentes, podendo estender essa inspecção a quaisquer pontos onde suspeitem poder existir essa doença, tendo em atenção as instruções que, para o desempenho deste serviço, lhes forem dadas.

Serão abonadas ajudas de custo a esses médicos-vete-